



PORTARIA N° 225-GD/IFAM/CTB/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N° 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000212/2020-77, de 07 de setembro de 2020, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas N.º 013-CGP/GAB/CTB/IFAM/2020, de 09 de setembro 2020;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA INFORMÁTICA**, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **III**, Padrão de Vencimento: **03 (D 303)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga:

| SIAPE | SERVIDOR | INTERSTÍCIO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|------------------------|-------------------------|---------|---------|------------|
| 2795306 | ROOSEVELT LIMA BARBOSA | 09/03/2019 a 08/09/2020 | D (303) | D (304) | 09/09/2020 |

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019